

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 603/GR/UFFS/2020

Tornada sem efeito por:

PORTARIA Nº 651/GR/UFFS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor GELSON ROQUE GUZZON, Administrador, Siape nº 1793267, da função de Chefe do Serviço Especial de Transportes, do Departamento de Transportes e Logística, Código FG 4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela PORTARIA Nº 932/GR/UFFS/2017, de 31 de julho de 2017, publicada no DOU subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó SC, 2 de junho de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor